



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº. 01/2021- CONTRATO 29/2018 - PRA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA E A EMPRESA A EMPRESA
WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA
INTERNACIONAL LTDA, NA FORMA
ABAIXO.**

A União, por intermédio do(a) **AUTARQUIA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, com sede no(a) **Universitário Campus I, S/N**, na cidade de **João Pessoa /Estado da Paraíba**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.098.477/0001-10**, neste ato representado(a) pelo Magnífico Reitor **Prof.º VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº **442.051.554-68**, portador do RG sob o nº **1013097**, SSP-PB, conforme DECRETO constante no D.O.U., Secção 2, pág 1, nº 211 de 5 de Novembro de 2020 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **65.494.742/0001-66**, sediada na Rua José do Patrocínio, 220 – Aclimação, em São Paulo (SP) – CEP 04.108-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Maria Aparecida Linhares**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 8.155.565-9**, expedida pela SSP-SP, e CPF nº **033.291.978-11**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.114793/2021-97** em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 29/2018-PRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 29/2018, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/01/2022 a 09/01/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do presente termo aditivo é estimado em **R\$ 243.499,73** (duzentos e quarenta e três mil reais novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Ação: 20RK - funcionamento de instituições federais de ensino superior

UG/GESTAO EMITENTE: 153065/15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ESFERA: 1

PTRES: 169732

Função: 12 - educação

Subfunção: 364 - educação superior

Categoria econômica: Custeio

PLANO DE TRABALHO: 12364501320RK0025

ugr 150646

FONTE 8100000000

PI V0000N01ARN

NATUREZA 3390393.1.

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2021.

Prof.ª VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor
UEPB

MARIA APARECIDA LINHARES
Responsável legal - EMPRESA WEGH
ASSESSORIA E LOGISTICA
INTERNACIONAL LTDA

TESTEMUNHAS: